



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 526/2025

Designa Comissão de Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Gestão e Execução do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Rural.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável em acompanhar, fiscalizar a Gestão e Execução do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV Rural no Município:

Simone Chagas Rodrigues, Agente Administrativo - Matrícula sob o nº 591-6/2;

Ana Caroline Corrêa, Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Matrícula sob o nº 506-1/2;

Mateus Rocha Riske - Agente Administrativo, Matrícula 726-9/1;

Elton Rehfeld – Secretário Municipal da Fazenda - Matrícula 418-9/3;

Simoni Fátima Dallabrida – Coordenadora do CRAS – Matrícula 686-6/1.

- Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV Rural oferece subsídios para moradias no campo para famílias de agricultores, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de outubro de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração